



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163/2016
12/05/2016

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul e nomeia seus membros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 74 da Lei Municipal n.º 001/2016 de 04 de janeiro de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída de acordo com o que dispõe os artigos. 73, 74 e 75 da Lei Municipal nº 001/2016 de 04/01/2016, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, no município de Laranjeiras do Sul, composta pelos seguintes membros:

Rudivane Valiati

Dirigente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Valter Pinheiro de Cristo

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

José Valdeci Gomes da Silva

Representante da Procuradoria Jurídica

Célia Aparecida de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Marcos Paulo Grosselli
Representante do Departamento de Recursos Humanos

Sandra Aparecida Noriler Alves Salmória
Representante do Conselho Municipal de Educação

Marilda da Aparecida dos Santos Brondani
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Maria José Neves Nogueira

Eliane de Fátima Gaspar

Sueli Moraes Gazziero

Sueli Berger Kailer

Vanessa Bortolotto
Representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Dirigente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Caberá à Comissão de Gestão do Plano de Carreira:

- I - orientar a sua implantação e operacionalização;
- II - acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à sua execução;
- III - participar da elaboração de suas normas reguladoras;
- IV - participar do processo de enquadramento dos profissionais, conforme disposições estabelecidas no Plano de Carreira;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua íntegra a Portaria de n.º 024/2012 de 03/02/2012.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal